



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

## P O R T A R I A Nº 030/2019.

*“Dispõe sobre a outorga de poderes de acesso, consulta e remessa de arquivos nos sistemas do TCE-MS a servidor público municipal e dá outras providências”.*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com o inciso II, do art. 40 da Resolução nº 88, de 03 de outubro de 2018, do Egrégio Tribunal de Contas, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Outorgar poderes de acesso e consulta, bem como a realização de remessas de arquivos nos sistemas do TCE-MS ao servidor efetivo **RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado no setor de Licitação, da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesete dias do Mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezenove.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

## AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação do objeto: que gerou o certame em referência, proporcionando divergências entre o objeto do plano de trabalho e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação, RESOLVE ANULAR o Processo Licitatório nº 058/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 12/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE 28 (VINTE E OITO) LUMINÁRIAS DE LED COMPLETAS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Rochedo/MS, 17 de junho de 2018.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE:** Município de Rochedo (MS)

**CONTRATADO:** Marcio Fagner Rocha Silva

**OBJETO DO CONTRATO:** Agente de Endemias

**DA VIGÊNCIA:** 01 de Maio de 2019 a 31 de Julho de 2019

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.001-10.305.0017.2116.3.1.90.04.00.00

**REMUNERAÇÃO:** O Contratado receberá mensalmente a quantia 1.084,98(Hum mil e oitenta e quatro Reais e Noventa e oito centavos )

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 073/2019**